**GERÊNCIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER**

****

**VIII PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL / PARAESC**

**LOCAL: Campo Grande – MS** **PERÍODO: 28 a 30/06/2019**

****

* **ADESÃO: Até o dia 12 de março 2019**
* **INSCRIÇÃO: 20 de maio 2019**

**REGULAMENTO GERAL (SELETIVA)**

****

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º**- O Regulamento Geral da **VIII PARALIMPÍADAS ESCOLARES DE MATO GROSSO DO SUL/2019,** com a sigla de **PARAESC** é composto pelos seguintes cadernos:

1. Normas Gerais das Paralimpíadas Escolares 2019; II. Regulamento Específico das Modalidades;

III. Anexos.

**DA FINALIDADE**

**Art. 2º**- O **VIII PARAESC/MS/19** têm por finalidade estimular a participação dos estudantes comdeficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as Escolas do Ensino Regular do Mato Grosso do Sul, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.



**DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 3º**- Ao educar o jovem por meio da prática esportiva escolar, almeja-se cada vez mais difundire reforçar a construção de valores da cidadania e os ideais do movimento Paralímpico. Estes direcionados para um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação, entendimento da diversidade humana e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair play*. Por intermédio das atividades desportivas, crianças e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.



**DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º**- O **VIII PARAESC/MS/19** têm por objetivos:

1. Fomentar e estimular a participação de estudantes do Estado de MS com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas;

II. Oportunizar um ambiente para o desenvolvimento dos destaques esportivos Paralímpicos;

1. Utilizar a prática esportiva como fator de integração e intercâmbio sociocultural e desportivo entre estudantes;

IV. Garantir o conhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva escolar em todo Estado;

V. Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania por meio do esporte.

VI.Selecionar os estudantes/atletas para compor a Delegação Paralímpica Escolar Sul-mato-grossense, nas Paralímpiadas Escolares - Etapa Nacional.

|  |
| --- |
| **DA REALIZAÇÃO** |

**Art. 5º**- No **VIII PARAESC/MS/19** poderão participar alunos/atletas do gênero masculino efeminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima de 12 anos (nascidos em 2007) e máxima de 18 anos (nascidos em 2001) nas modalidades de: Atletismo, Bocha, Judô, Natação e Tênis de Mesa e de 14 anos (nascidos em 2005) a 17 anos (nascidos em 2002), nas modalidades de Futebol de Sete, Goalball, Tênis em Cadeira de Rodas e Basquete em Cadeira de Rodas 3 X 3, e de 14 (nascidos em 2005) a 18 anos (nascidos em 2001) nas modalidades de Futebol de Cinco e Voleibol Sentado e que estejam regularmente matriculados e frequentando Escolas do Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular com reconhecimento do Ministério da Educação e do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 6º**- O **VIII PARAESC/MS/19** é uma Promoção do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,com a realização da FUNDESPORTE por intermédio da Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer – GEDEL**,** tendo como responsabilidade exclusiva a realização da Etapa Estadual, seletiva das **PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2019** **–** **ETAPA NACIONAL** no período de 18 a 23 de novembro no Município de São Paulo – SP, sendo o Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS, representante legal junto ao CPB/19, elegendo o Comitê Organizador Estadual.

|  |
| --- |
| **DAS COMPETIÇÕES** |

**Art. 7º**- O **VIII PARAESC/MS/19** será realizado nos locais e horários determinados pela DireçãoTécnica, sendo considerado desclassificado por ausência, o aluno/atleta e/ou equipe que não estiver pronto para a disputa, no local e horário estabelecido para a competição.

**Art. 8º**- Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior serárealizada conforme determinação da Direção Geral, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Art. 9º**- Para validação dos resultados deverão ter no mínimo 2 (duas) equipes inscritas nasmodalidades coletivas.

**Art. 10** - Nas modalidades de Atletismo e Natação será realizada a prova mesmo com um atletainscrito, visando aferição do tempo/marca para a Seletiva Nacional, conforme índice técnico estabelecido pela FUNDESPORTE.

**Art. 11** - Haverá premiação ao aluno/atleta que concluir a prova nas modalidades individuais commenos de 3 (três) inscritos.



**DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 12** - Poderão participar do **VIII PARAESC/MS/19** os alunos/atletas do naipe masculino efeminino, com deficiência física, visual e intelectual, com idade mínima 12 anos (nascidos em 2007) e máxima de 18 anos (nascidos em 2001), conforme as modalidades descritas no parágrafo único deste artigo, e que estejam regularmente matriculados e frequentando escolas do Ensino Fundamental, Médio ou Especial da Rede Pública ou Particular com reconhecimento do Ministério da Educação.

**Parágrafo Único:** Para a participação nas **PARALÍMPIDAS ESCOLARES 2019** deverão serrespeitadas as seguintes faixas etárias por modalidade:

* **12 a 17 anos** –Atletismo, Bocha Judô, Natação e Tênis de Mesa;
* **14 a 17 anos** –Futebol de 7, Goalball, Tênis em Cadeira de Rodas, Basquete emCadeira de Rodas 3x3 e Parabadminton;
* **14 a 18 anos** –Futebol de 5 e Voleibol Sentado.



**DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL**

**Art. 13** - Nas modalidades de Futebol de Sete; Futebol de Cinco; Goalball; e Voleibol Sentado(coletivas) e Judô; Natação e Tênis em Cadeira de Rodas (Individuais), cada Gestor estadual se responsabilizará pelo critério de seleção para formar equipe que representará MS.

**Art. 14** - Nas modalidades individuais: Atletismo, Bocha e Tênis de Mesa serão classificados paraparticipar da Etapa Nacional das Paralímpiadas Escolares 2019, os alunos/atletas que participarem da Etapa Estadual do **VIII PARAESC/MS/19**, e os atletas das demais modalidades serão devidamente convocados e inscritos para a Etapa Nacional pelo Comitê Organizador Estadual, seguindo critérios de distribuição de vagas e os resultados técnicos alcançados e outras normas que poderão ser publicadas posteriormente.

**Art. 15** - A Cédula de Identidade (RG) é o documento obrigatório para participação dos dirigentese alunos/atletas tanto para jogo, prova, pesagem e combate, para o técnico o CREF, Médico o CRM e Fisioterapeuta o CREFITO.

* 1º Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais em todas as participações dos alunos/atletas, membros das Comissões Técnicas e dirigentes;
* 2º Quando um dirigente for assumir função de técnico, auxiliar ou assistente técnico na competição, deverá apresentar a mesa de arbitragem junto com sua Cédula de Identidade (RG), a sua carteira do CREF. Caso contrário impossibilitará sua permanência na área de jogo.
* 3º Em caso de extravio do crachá, a 2ª (segunda) via deverá ser retirada na Coordenação de Controle e Credenciamento (CCO), mediante o preenchimento do formulário padrão disponível no local e apresentação de documento original previsto neste Regulamento.

**Art. 16** - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um técnico.

Parágrafo único. Para as modalidades coletivas e individuais, o técnico deverá se apresentar quando convocado pela Coordenação da Modalidade.

**Art. 17** –A escolha dos técnicos que irão representar o estado nas Paralímpiadas Escolares–

Etapa Nacional nas modalidades de :

Atletismo: serão indicados 3 (três) técnicos, 1(um) técnico da Sub 14, 1(um) técnico da Sub 16 e 1 (um) técnico da Sub 18 com o maior numero de pontos. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

* 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição, permanecendo o empate;
* 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição, permanecendo o empate;
* 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;

Bocha e Tênis de Mesa serão indicados 2 (três) técnicos para cada modalidade campeão com o maior numero de pontos.Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

* 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição, permanecendo o empate;
* 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição, permanecendo o empate;



**DAS CATEGORIAS, CLASSES E NAIPES**

**Art. 18** - O **VIII PARAESC/MS/19** será disputado nas categorias, classes e naipes definidos noRegulamento Específico de cada modalidade.

**Art. 19** - O Comitê Organizador disponibilizará ao evento, Classificadores Funcionais paraatendimento aos alunos/atletas que ainda não possuem a classificação funcional reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais. A classificação será feita em caráter provisório e todos os alunos/atletas com deficiência física, deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, para participarem do processo.

* 1º Os alunos/atletas com deficiência visual deverão enviar a FUNDESPORTE no mínimo 20 (vinte) dias antes da competição, a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista.
* 2º Os alunos/atletas com deficiência intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de classificação determinados pela Associação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – ABDI. A seguir, a relação de documentos necessários para envio a ABDI:

1. Necessário o Diagnóstico médico com CID - 10 F 10-70-79;

II. Laudo Psicológico (relatando as limitações nas habilidades de: comunicação, aprendizagem, auto cuidado, vida diária e socialização);

III. Foto 3 x 4.

Todos os documentos deverão ser escaneados e encaminhados ao e-mail cdi.elegibilidade@terra.com.br:

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do atleta a CBDI fornecerá um número de registro Provisório.

Caso os critérios acima não sejam adotados, o aluno ficará impossibilitado de participar do evento.

* 3º Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a inscrição do atleta na competição.
* 4º O técnico ou responsável do aluno/atleta com deficiência intelectual terá a responsabilidade de acompanhar os trâmites e resultados finais da ABDI e enviar a FUNDESPORTE, o laudo de elegibilidade da ABDI. Caso este resultado não seja emitido pela ABDI, inviabilizará a participação do referido atleta com Deficiência Intelectual.
* 4º O Comitê Paralímpico Brasileiro disponibilizará classificadores funcionais aos Estados e Distrito Federal que forem realizar as seletivas, caso seja necessário, desde que solicitado com no mínimo 30 dias de antecedência.

**DO CALENDÁRIO OFICIAL**

**Art. 20** - O calendário oficial obedecerá à seguinte programação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| EVENTOS | 28 junh | 29 junh | 30 junh |
| Chegada da Delegações | M |  |  |
| Classificação Funcional | T |  |  |
| Congresso Técnico | T |  |  |
| Cerimônia de Abertura | N |  |  |
| Atletismo |  | M | M |
| Bocha |  | M/V |  |
| Parabadminton |  | V | M |
| Tênis de mesa |  |  | M |
| Encerramento |  |  | M |
| Saída das Delegações |  |  | M |
| Basquete em Cadeira de Rodas 3 x 3 | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Futebol de 5 | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Futebol de 7 | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Goalball | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Judô | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Natação | Convocação direta do Gestor/MS | | |
| Tênis em Cadeira de Rodas | Convocação direta do Gestor/MS | | |

M – MANHÃ/ T – TARDE/ N – NOITE

Obs.: Todos os horários dos Congressos Técnicos, Abertura, Reuniões, assim como os locais, serão disponibilizados para os Chefes de Delegações na chegada, podendo no Congresso Técnico ocorrer mudanças no horário e dia.

**MODALIDADES COLETIVAS**

O Gestor Estadual das Paralímpiadas/2019, fará uma reunião na FUNDESPORTE, com os Profissionais de Educação Física/Técnicos, para a definição das Modalidades coletivas e as de Judô Futebol de 7 e Natação.

Observação: Estas modalidades que devido ao número inferior ou igual a vagas disponível de alunos/atletas não necessitará de seletiva, sendo convocados direto para a Fase Nacional.

Os profissionais envolvidos nas referidas modalidades (futebol de cinco, futebol de sete, goalball, tênis em cadeira de rodas, voleibol sentado) deverão entregar suas fichas de Inscrição e a relação de profissionais (Técnico e Staffs) nesta reunião.

|  |
| --- |
| **DAS INSCRIÇÕES** |

**Art. 21** - A inscrição da Delegação Municipal e/ou Entidades Especiais junto ao Comitê Organizador Estadual (MS) é de responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Esporte.

**Art. 22** - A Ficha de ADESÃO, Fichas de Inscrição e Quadro Geral de integrantes da delegação Municipal, deverão ser protocoladas na FUNDESPORTE, situada na Av. Mato Grosso, 5778, Bloco 4 – Carandá Bosque – CEP 79031-000 - Campo Grande/MS, devidamente preenchidas e assinadas.

§ 1º As inscrições serão realizadas em formulários fornecidos pela FUNDESPORTE, devidamente preenchidos e datilografados e/ou digitados e assinados pelo gestor municipal, pelo professor (técnico), pelo diretor do estabelecimento de ensino e pelo médico, atestando pleno gozo de saúde física e mental dos alunos/atletas.

§ 2º As alterações na ficha de inscrição para a seletiva do VIII PARAESC/MS/19, serão aceitas mediante apresentação de ofício encaminhado a FUNDESPORTE, juntamente com documento de justificativa e a nova ficha preenchida e com todas as assinaturas exigidas até a data do congresso técnico e não poderá exceder a quantidade de 4 (quatro) substituições.

**Art. 23** - O representante do município inscrito deverá se dirigir ao credenciamento no período matutino do primeiro dia do evento, com os Anexos solicitados, juntamente com os documentos originais:

I. Documento oficial de identificação com foto (RG) de todos os integrantes da delegação inscritos na competição;

II. Carteira de Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF dos técnicos, auxiliar técnico inscritos;

III. Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM do Médico ou Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO do Fisioterapeuta;

**Art. 24** - A Delegação que levar para o **VIII PARAESC/MS/19,** pessoa que não faça parte dos Anexos II e III, ou que esteja inscrita irregularmente, arcará com todos os custos financeiros de hospedagem, alimentação, etc., bem como não poderá responder, representar ou participar em nome da delegação;

**Parágrafo único**. O Comitê Organizador têm poderes para exigir outros documentos dos alunos/atletas, com a finalidade de esclarecimento de dúvidas.

**Art. 25** - O Comitê Organizador das Paralímpiadas Escolares de Mato Grosso do Sul, que os alunos/atletas que estejam em competições promovidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro em nível nacional e internacional, **na mesma data da Paralímpiadas Escolares de MS**, será validada o tempo/marca obtido, podendo assim concorrer a vaga para as Paralímpiadas Escolares – Etapa Nacional.

|  |
| --- |
| **DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO** |

**Art. 26** - O sistema de competição da Paralímpiadas Escolares 2019 obedecerá às determinações do IPC (COMITÊ PARALÍMPICO INTERNACIONAL), do Regulamento Geral da FUNDESPORTE e do Regulamento Específico.

|  |
| --- |
| **DA CERIMÔNIA DE ABERTURA** |

**Art. 27** - Para a Cerimônia de Abertura, as delegações deverão obrigatoriamente comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, devidamente uniformizadas.

|  |
| --- |
| **DO CONGRESSO TÉCNICO** |

**Art. 28** - O Congresso Técnico será realizado no primeiro dia no período vespertino.

**Art. 29** - Só poderá participar do Congresso Técnico o Chefe da Delegação e Técnicos das

modalidades da Delegação do Município, que tenham entregues as fichas de inscrição definitiva de suas equipes, devidamente preenchidas e acompanhadas do documento de identidade dos alunos/atletas e técnicos. O voto para definição e aprovação será somente do Chefe da Delegação Municipal.

|  |
| --- |
| **DA PREMIAÇÃO** |

**Art. 30** - As premiações serão definidas de acordo com o Regulamento Específico de modalidade.

**Art. 31** - Serão premiadas com medalhas, os atletas classificados nas 3 (três) primeiras colocações por prova e categorias (classes) e Troféu 1 (um) de Campeão Geral, 2 (um) Vice Campeão e 1 (um) Terceiro Lugar Geral.

**Parágrafo Único**: As medalhas serão entregues imediatamente após a realização das finais de cada prova e competição.

**Art. 32** - Cada aluno/atleta/equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado, conforme especificações das regras de cada modalidade esportiva.

**Art. 33** - São de responsabilidade do Município a confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes. Nas provas individuais e abertura dos Jogos, o aluno/atleta poderá usar o uniforme da sua escola.

**Art. 34** - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou desrespeite os direitos humanos.

**Art. 35** - A Delegação Municipal poderá ser composta por Chefe de Delegação, Assistente de Chefe de Delegação, Médico, Staffs*,* Atleta-guia, Técnico e Aluno/atleta, conforme a seguir: **COMISSÃO TÉCNICA:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Comissão Técnica:** | | | |
| Chefe de Delegação | Assistente de Chefe de Delegação | Médico ou Fisioterapeuta | Total |
| 01 | 01 | 01 | 03 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | | | |
| **Alunos e Atletas –** | **Guia /Tapper** |  |  |
|  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Idade** | **Naipe** | **Total** |  |  |  |  |  |
| **Alunos** | | **Atleta-Guia/Tapper** | | **Total** | | **Total Geral** |
| **Masc** | **Fem** | **Masc** | **Fem** | **Masc** | **Fem** |
| Atletismo | Sud 14 anos | 06 | 06 | 01 | 01 | 07 | 07 | 14 |
| Sub 16 anos | 06 | 06 | 01 | 01 | 07 | 07 | 14 |
| Sub 18 anos | 07 | 07 | 01 | 01 | 08 | 08 | 16 |
| Basquete em Cadeira de Rodas | Categoria única – 14 a 17 anos | 06 | | 00 | 00 | 06 | | 06 |
| Bocha | Categoria A  12 a 14 anos | 04 | | 00 | 00 | 04 | | 04 |
| Categoria B  15 a 17 anos | 04 | | 00 | 00 | 04 | | 04 |
| Futebol de 5 | Categoria única – 14 a 18 anos | 08 |  | 00 | 00 | 08 |  | 08 |
| Futebol de 7 | Categoria Única – 14 a 17 anos | 10 |  | 00 | 00 | 10 |  | 10 |
| Goalball | Categoria Única – 14 a 17anos | 05 | 05 | 00 | 00 | 05 | 05 | 10 |
| Judô | Categoria A  12 a 14 anos | 02 | 02 | 00 | 00 | 02 | 02 | 04 |
| Categoria B  15 a 17 anos | 04 | 04 | 00 | 00 | 04 | 04 | 08 |
| Natação | Categoria A  12 a 14 anos | 06 | 06 | 01 | 01 | 07 | 07 | 14 |
| Categoria B  15 a 17 anos | 08 | 08 | 01 | 01 | 09 | 09 | 18 |
| Parabadminton | Categoria Única – 14 a 17anos | 02 | 02 | 00 | 00 | 02 | 02 | 04 |
| Tênis em Cadeira de Rodas | Categoria A  12 a 14 anos | 02 | | 00 | 00 | 02 | | 02 |
| Categoria B  15 a 17 anos | 02 | | 00 | 00 | 02 | | 02 |
| Tênis de Mesa | Categoria A  12 a 14 anos | 03 | 03 | 00 | 00 | 03 | 03 | 06 |
| Categoria B  15 a 17 anos | 03 | 03 | 00 | 00 | 03 | 03 | 06 |
| Voleibol Sentado | Categoria única – 14 a 18 anos | 08 | | 00 | 00 | 08 | | 08 |
| Total máximo por Delegação | | | | | | | | **158** |

**OBS: A sétima vaga da modalidade de Atletismo, na categoria sub 18 anos, em ambos os gêneros, deverá ser preenchida, obrigatoriamente, por atletas da prova de PETRA.**

**Informações complementares da tabela:**

* A inscrição do atleta – guia deverá corresponder a existência das classes T11 e T12 que necessite de atleta-guia. A inscrição do Tapper, deverá corresponder a existência da classe S11.
* As equipes participantes nas modalidades de Atletismo e Natação serão formadas em cada gênero por atletas que poderão ser inscritos seguindo as seguintes regra:

**Categoria A para modalidade de Natação e todas as categorias da modalidade de Atletismo (Sub 14, Sub 16 e Sub 18), por gênero.**

* Tendo apenas atletas de 1 grupo de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 2 alunos.

Ex.: 2 alunos com deficiência intelectual (sendo 1 deles obrigatoriamente com Síndrome de Down).

* Tendo atletas de 2 grupos de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 4 alunos, sendo no máximo 2 alunos com deficiência física.

Ex.: 2 alunos com deficiência intelectual (sendo 1 obrigatoriamente com Síndrome de Down) ou visual e 2 alunos com deficiência física.

* Equipe com 3 grupos de deficiência, deverão ter a seguinte disposição: Até 2 alunos com deficiência intelectual (sendo 1 obrigatoriamente com Síndrome de Down),até 2 alunos com deficiência visual e até 2 alunos com deficiência física.

**OBS:**

* Aumentou 2 vagas, nas modalidades de atletismo e natação com a obrigatoriedade de inscrever dentre os alunos com deficiência intelectual 1 com síndrome de down.
* Na categoria sub 18, na modalidade de atletismo, aumentou 01 vaga, em ambos os gêneros, que deverá ser preenchida com atletas da prova de Petra, obrigatoriamente.

**Categoria B para a modalidade de Natação por gênero**

* Tendo apenas atletas de 1 grupo de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 2 alunos.

Ex.: 2 alunos com deficiência intelectual (sendo 1 obrigatoriamente com Síndrome de Down);

* Tendo atletas de 2 grupos de deficiência (intelectual/física/visual) poderão ter no máximo 4 alunos, sendo que no máximo 2 alunos em cada um dos grupos.

Ex.: 2 alunos com deficiência intelectual (sendo 1 obrigatoriamente com síndrome de Down) e 2 alunos com deficiência física ou visual.

* Equipes com 3 grupos de deficiência, deverão ter a seguinte disposição: Até 2 alunos intelectuais (sendo 1 obrigatoriamente com Síndrome de Down), até 2 alunos com deficiência visual e até 4 alunos com a deficiência física.
* Para inscrição na modalidade de Natação, as delegações que conseguirem inscrever 08 (oito) atletas do gênero feminino terão direito de inscrever mais 01(um) atleta do gênero feminino, independente da deficiência (poderá ser deficiente visual ou física ou intelectual).
* Na modalidade de natação, a inscrição por gênero deverá, também, seguir o critério da quantidade de atletas por classe.

Exemplo: 08 atletas inscritos do gênero feminino terá que ser composta de até **01 atleta** deficiente físico das classes (**do S1 ao S4**); **03 atletas** deficientes físicos das classes baixas (**do S1 ao S4**); **03 atletas** deficientes físicos das classes médias ou altas (**entre S5 e S10**); **02 atletas** deficientes visuais (**S1 a S13**) e **02 atleta** deficiente intelectual (sendo um deles com Síndrome de Down).

* As equipes participantes da modalidade **Tênis de Mesa** poderão inscrever no máximo **1 aluno** **com deficiência intelectual**, **por gênero e por deficiência física**, sendo um andante e outro cadeirante. A equipe formada por apenas um grupo de deficiência poderá ter no máximo 1 aluno por gênero e por categoria.
* Para modalidade de **Voleibol Sentado**, cada delegação poderá inscrever no máximo, uma equipe, podendo **ser parte masculina e parte feminina ou toda masculina ou toda feminina**, sabedores que a **categoria é única independente da formação da equipe** em função do gênero e deverá ter no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) alunos atletas, 01 Técnico e 01 Staff por delegação.

**Parágrafo Quinto:** Ao aluno caberá:

1. Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;
2. Apresentar, se solicitado, a original da sua carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou passaporte ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das **Paralimpíadas Escolares 2019**.

1. Não serão aceitos documentos danificados ou adulterados, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

**Distribuição de Técnicos e Staffs por Modalidades Esportivas**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Modalidades** | **Técnicos** | | **Staffs** | **Total** |
| **Categoria A /**  **Sub 14 e Sub 16** | **Categoria B / Sub 18** |
| **Masc/Fem** | **Masc/ Fem** | **Masc/Fem** |
| Atletismo | (Masc/Fem) = 01 | (Masc/ Fem) = 02 | 05 | 08 |
| Basquete 3 x 3 | Categoria Única (masc) = 01 | | 01 | 02 |
| Bocha | (Masc/Fem)=01 | (Masc/Fem)=01 | 08 | 10 |
| Futebol de 5 | Categoria Única (masc) = 01 | | 01 | 02 |
| Futebol de 7 | Categoria Única (masc) = 01 | | 01 | 02 |
| Goalball | Categoria Única (masc) = 02 | | 01 | 03 |
| Judô | (Masc/Fem) = 01 | | 01 | 02 |
| Natação | (Masc/Fem) = 01 | (Masc/Fem) = 02 | 03 | 06 |
| Parabadminton | (Masc/Fem) = 01 | | 01 | 02 |
| Tênis em Cadeira de Rodas | (Masc/Fem) = 01 | | 01 | 02 |
| Tênis de Mesa | (Masc/Fem) = 01 | (Masc/Fem) = 01 | 01 | 03 |
| Voleibol Sentado | Categoria Única (Masc e/ ou Fem e /ou mista= 01 | | 01 | 02 |
| **Total Máximo** | **19** | | **25** | **44** |

§ 1º Ao aluno/atleta caberá:

I. respeitar o regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;

II. apresentar a original da sua carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou passaporte ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial da **VIII PARAESC/MS/19;**

III. não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, protocolos e outros tipos de documentos pelo Comitê Organizador, para retirada da credencial.

§ 2º Ao técnico caberá:

I. acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programados, e também fora das áreas de competição;

II. apresentar a original da sua carteira do Sistema CREF/CONFEF ao setor de controle e credenciamento para receber a sua credencial das **VIII PARAESC/MS/19**;

**Art. 36** - A fiscalização do exercício irregular da profissão e a validade das carteiras profissionais caberão ao respectivo Conselho Profissional. O profissional que estiver atuando de forma irregular estará passível de punições, conforme estabelece a legislação.

**Art. 37** - Os dirigentes e técnicos da mesma delegação poderão exercer função de técnico e auxiliar técnico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos no Regulamento Específico de cada modalidade.

|  |
| --- |
| **DO ATENDIMENTO MÉDICO** |

**Art. 38** - A Coordenação de Saúde do **VIII PARAESC/MS/19** indicará médicos para o atendimento emergencial dos componentes das delegações, durante o evento nos locais de competição e nos hotéis do evento.

Parágrafo único. Nos casos de remoção de um membro da delegação por necessidade de atendimento médico, um responsável pela equipe (médico ou dirigente) deverá acompanhá-lo, durante todos os procedimentos.

**Art. 39** - Os Organizadores não se responsabilizarão pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do **VIII PARAESC/MS/19.**

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos Gestores Municipais e ou Entidades especiais participantes do **VIII PARAESC/MS/19**, providenciar para que todos os componentes de sua delegação sejam possuidores de seguro de acidentes pessoais.

**Art. 40** - O encaminhamento hospitalar do **VIII PARAESC/MS/19,** será para Rede Pública de Saúde da cidade sede.

|  |
| --- |
| **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** |

**Art. 41** - Os participantes do **VIII PARAESC/MS/19,** deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que deles possam emanar.

**Art. 42** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, Direção Técnica e Direção Geral dos Jogos.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO** |

**Art. 1º -** A competição de Atletismo das **Paralímpiadas Escolares 2019** será realizada de acordo com as regras 2018-2019 do World Para Athletics, no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

**Art. 2º -** Da competição de Atletismo das **Paralímpiadas Escolares 2019** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

***Sub* 14**: alunos nascidos entre **2006 e 2007** (12 a 13 anos);

**Sub 16**: alunos nascidos entre **2004 e 2005** (14 a 15 anos);

**Sub 18**: alunos nascidos entre **2002 e 2003** (16 e 17 anos).

**Art. 3º** Cada delegação poderá inscrever no máximo 06 (seis) alunos por gênero em cada uma das categorias ( 06 na Sub 14; 06 na Sub 16 e 06 na Sub 18), sempre seguindo a proporção de 3 (três) para 1(um) por gênero e as informações da tabela do Artigo 36, do regulamento geral.

a) Cada Delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova e classe;

b) Cada aluno poderá ser inscrito em, no máximo, 03 (três) provas;

c) Para formação da Equipe por área de deficiência deverá atender ao contido no Artigo 36 do Regulamento Geral, itens b1 ao b4.

**Art. 4º-** Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Câmara de Chamada até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente da prova em questão e a Unidade Municipal, representada pelo aluno terá 05 (cinco) pontos subtraídos da pontuação final da modalidade para cada punição de não entrada na prova, o que será identificado no relatório da prova pelo DNS (*Did Not Started*). O aluno tem a possibilidade de disputar as outras provas em que estiver inscrito na competição.

**Art. 5º-** Na Competição de Atletismo, os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.

**Art. 6º-** Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com o anexo-01 a seguir:

**Art. 7º-** As provas a serem realizadas são as seguintes:

**Sub – 14 Masculino e Feminino – 12 e 13 anos**

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROVA** | **CATEGORIA** |
| **60 m** | T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44  T 45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| **150 m** | T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| **800m** | T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53  T54 T64 |
| **Laçamento de Pelota** | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Arremesso de Peso** | F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Salto em Distância** | T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| **Lançamento de Club** | F31 F32 F51 |

**Parágrafo primeiro:** A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Parágrafo segundo:** O salto em distância terá caráter de salto real.

**Sub 16 Masculino e Feminino 14 e 15 anos**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROVA** | **CATEGORIA** |
| **75 m** | T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44  T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| **250 m** | T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 |
| **100 m** | T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 |
| **Lançamento de Dardo** | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Arremesso de Peso** | F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Lançamento de Disco** | F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Salto em Distância** | T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| **Lançamento de Club** | F31 F32 F51 |

**Parágrafo primeiro:** A Comissão Organizadora não oferecerá bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Parágrafo segundo:** O salto em distância terá caráter de salto real.

**Sub 18 Masculino e Feminino 16 e 17 anos**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROVA** | **CATEGORIA** |
| **100 m** | T11 T12 T13 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37/38 T42 T43 T44  T45 T46/47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64 **RR1\*,** **RR2**\* e **RR3\*** |
| **200 m** | **RR1\*,** **RR2**\* e **RR3\*** |
| **400 m** | T11 T12 T13 T20 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T47 T51 T52 T53 T54 T61 T62 T63 T64, **RR1\*, RR2**\* e **RR3\*.** |
| **1500 m** | T11 T12 T13 T20 T33 T34 T37 T38 T44 T45 T46 T51 T52 T53/54 T64 |
| **Lançamento de Dardo** | F11 F12 F13 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Arremesso de Peso** | F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Lançamento de Disco** | F11 F12 F13 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64 |
| **Salto em Distância** | T11 T12 T13 T20 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T61 T62 T63 T64 |
| **Lançamento de Club** | F31 F32 F51 |

**\*Petra** – Será permitido a inscrição de 01 (um) aluno e/ou aluna atleta desta prova, por município, que seja classificado como **RR1**\* e/ou **RR2\*** e/ou **RR3.**

**Parágrafo primeiro**: A Comissão Organizadora não oferecerá cadeiras de corrida, petra ou bancos de lançamentos aos competidores. Caso o aluno não tenha um equipamento é de responsabilidade do clube trazê-lo ou mesmo organizar o uso coletivo no local da competição, desde que não atrapalha o andamento da competição.

**Art. 8º-** Cabe à Coordenação da Competição, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do World Para Athletics.

**Art. 9º-** Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries qualificatórias

.

**Art.10-** Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Regulamento Geral, serão premiadas com medalhas, no entanto a pontuação para os Municípios estará sujeita à regra do “menos um”.

**Art. 11-** O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas validas nas **Paralímpiadas Escolares 2019.**

**Parágrafo primeiro:** O sistema de pontuação final será o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **PONTOS** | |
| 1º lugar | 12 | DOZE |
| 2º lugar | 9 | NOVE |
| 3º lugar | 7 | SETE |
| 4º lugar | 5 | CINCO |
| 5º lugar | 4 | QUATRO |
| 6º lugar | 3 | TRES |
| 7º lugar | 2 | DOIS |
| 8º lugar | 1 | UM |

**Art. 12** – Nas provas de campo, todas as provas terão 04 tentativas e os alunos podem utilizar seus próprios implementos.

**Art. 13** – O evento será realizado em 02 (dois) dias.

**Art. 14** – A distância da tábua ao setor de queda no salto em distância será de 1m, tanto no masculino quanto para o feminino em todas as categorias e classes.

**Art. 15** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

**ANEXO 01** parte 1

**TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS**

**(Tabela informativa.** Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Idade | Classe | Disco  Masculino | Disco  Feminino | Dardo  Masculino | Dardo  Feminino | Peso  Masculino | Peso  Feminino |
| SUB 18 | F11-13 | 1.50kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| SUB 16 | F11-13 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 4.00kg | 3.00kg |
| SUB 14 | F11-13 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Idade | Classe | Disco  Masculino | Disco  Feminino | Dardo  Masculino | Dardo  Feminino | Peso  Masculino | Peso Feminino |
| SUB 18 | F 20 | 1.50kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| SUB 16 | F 20 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 4.00kg | 3.00kg |
| SUB 14 | F 20 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Idade** | **Classe** | **Disco**  **Masculino** | **Disco Feminino** | **Dardo**  **Masculino** | **Dardo**  **Feminino** | **Peso**  **Masculino** | **Peso**  **Feminino** | **Club Masculino e**  **Feminino** |
| SUB 18 | F31 | NE | NE | NE | NE | NE | NE | 397g |
| F32 | 1.00kg | 1.00kg | NE | NE | 2.00kg | 2.00kg | 397g |
| F33 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 500g | 3.00kg | 3.00kg | NE |
| F34 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 500g | 4.00kg | 3.00kg | NE |
| F35 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 500g | 4.00kg | 3.00kg | NE |
| F36 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 500g | 4.00kg | 3.00kg | NE |
| F37 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 500g | 4.00kg | 3.00kg | NE |
| F38 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 4.00kg | 3.00kg | NE |
| SUB 16 | F31 | 750g | 750g | NE | NE | NE | NE | 397g |
| F32 | 750g | 750g | NE | NE | 1.00kg | 1.00kg | 397kg |
| F33 | 750g | 750g | 500g | 500g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F34 | 750g | 750g | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F35 | 750g | 750g | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F36 | 750g | 750g | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F37 | 750g | 750g | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F38 | 750g | 750g | 600g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| SUB14 | F31 | 750g | 750g | NE | NE | NE | NE | 397g |
| F32 | 750g | 750g | NE | NE | 1.00kg | 1.00g | 397g |
| F33 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 1.00kg | NE |
| F34 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F35 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F36 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F37 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F38 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |

**ANEXO 01** parte 2

**TABELA DE PESOS DOS IMPLEMENTOS**

**(Tabela informativa.** Para saber quais as provas serão oferecidas no evento favor consultar o programa de provas neste Regulamento Específico)

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Idade** | **Classe** | **Disco**  **Masculino** | **Disco**  **Feminino** | **Dardo**  **Masculino** | **Dardo**  **Feminino** | **Peso**  **Masculino** | **Peso Feminino** |
| SUB 18 | F40-F41 | 1.00kg | 750g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| F42 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| F43-F44 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| F45 | 1.00kg | 1.00kg | 600kg | 500g | 4.00kg | 3.00kg |
| F46 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| F61-63 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| F62-64 | 1.00kg | 1.00kg | 700g | 500g | 5.00kg | 3.00kg |
| SUB 16 | F40-F41 | 1.00kg | 750g | 500g | 400g | 3.00kg | 2.00kg |
| F42 | 1.00kg | 1.00g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| F43-F44 | 1.00kg | 1.00g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| F45 | 750g | 750g | 600g | 400g | 3.00kg | 2.00kg |
| F46 | 1.00kg | 1.00g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| F61-63 | 1.00kg | 1.00g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| F62-64 | 1.00kg | 1.00g | 600g | 400g | 4.00kg | 3.00kg |
| SUB 14 | F40-F41 | 750kg | 500g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg |
| F42 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |
| F43-F44 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |
| F45 | 1.00kg | 1.00kg | 500g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |
| F46 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |
| F61-63 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |
| F62-64 | 1.00kg | 1.00kg | 600g | 400g | 3.00kg | 3.00kg |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Idade** | **Classe** | **Disco**  **Masculino** | **Disco**  **Feminino** | **Dardo**  **Masculino** | **Dardo**  **Feminino** | **Peso**  **Masculino** | **Peso**  **Feminino** | **Club Masculino e Feminino** |
| SUB 18 | F51 | 750g | 750g | NE | NE | NE | NE | 397g |
| F52 | 750g | 750g | 500g | 500g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F53 | 750g | 750g | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F54 | 1.00g | 1.00kg | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F55 | 1.00g | 1.00kg | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F56 | 1.00g | 1.00kg | 500g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| F57 | 1.00g | 1.00kg | 600g | 500g | 3.00kg | 2.00kg | NE |
| SUB 16 | F51 | 750g | 750g | 400g | 400g | NE | NE | 397g |
| F52 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F53 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F54 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F55 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F56 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F57 | 1.00g | 750g | 500g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| SUB 14 | F51 | 500g | 500g | 400g | 400g | NE | NE | 397g |
| F52 | 500g | 500g | 400g | 400g | 1.50kg | 1.50kg | NE |
| F53 | 500g | 500g | 400g | 400g | 2.00kg | 1.50kg | NE |
| F54 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F56 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |
| F57 | 750g | 750g | 400g | 400g | 2.00kg | 2.00kg | NE |

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA** |

**Art. 1º-** Os jogos obedecerão às regras de acordo com **3ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017). Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês.**

**Art. 2º-** A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

**Categoria A:** alunos nascidos em **2005, 2006, 2007**

**Categoria B:** alunos nascidos em **2002, 2003 e 2004**

**Parágrafo Primeiro:** Não ocorrerá disputa por gênero.

**Parágrafo Segundo:** O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação da BISFED para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

**Art. 3º-** Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. Os cabeças de chave serão escolhidos de acordo com o resultado final obtido no ano anterior. No caso de haver mais de 50% de alunos de uma mesma Delegação na mesma chave, o mesmo deve ser realocado na próxima chave pelo aluno que obteve o número mais baixo em sorteio da chave.

**Art. 4º-** Para que ocorra a competição individual é preciso que exista um número mínimo de 04 (quatro) atletas na classe/categoria. Não vai haver competições de pares (BC3 e BC4) e Equipe (BC1/BC2).

**Art. 5º-** A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) com exceção da classe BC3 em que não há qualquer delimitação.

**Art. 6º-** As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

**Art.7º-** Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares. .

**Art. 8º** - A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **PONTOS** | |
| 1º lugar | 12 | Doze |
| 2º lugar | 9 | Nove |
| 3º lugar | 7 | Sete |
| 4º lugar | 5 | Cinco |
| 5º lugar | 4 | Quatro |
| 6º lugar | 3 | Três |
| 7º lugar | 2 | Dois |
| 8º lugar | 1 | Um |

**Art.9º -** A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

**Art. 10 - Critérios de Desempate**

1. Posição na Pool - Posição final dentro de uma pool em ordem descendente;

2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem descendente;

3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem descendente ;

4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem descendente;

5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;

6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem descendente

7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem descendente

NOTA: Quando existir diferença de tamanho entre cada uma das pools, devem ser excluídos os resultados do lado que menos pontuou na Fase de Pools.

**Art.11 -** Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada classe/categoria.

**Art. 12 -** Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo

com o Regulamento Geral da Competição.

**Art.13 -** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO TÉCNICO DO PARABADMINTON** |

**Art. 1º - APRESENTAÇÃO**

O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de competições 2014 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBD), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e pelas normas contidas neste Regulamento dos Jogos Paralímpicos Universitários 2017.

**Art. 2º - Classes Funcionais**

São elegíveis os seguintes jogadores.

1.Classificação Wheelchair – WH (usuários de cadeiras de rodas) – será ofertada de acordo com a classificação funcional dos atletas:

WH1 – atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas que apresentam controle de tronco moderado ou ruim; e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

WH2 – atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas que apresentam bom controle de tronco: e outros problemas que os impeçam de jogar em pé;

2.Classificação Standing (Andantes) – Nesta categoria serão ofertadas as classificações:

SL3 – atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton;

SL4 – atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo;

SU5 – atletas com comprometimento predominante de membros superiores;

SS6 – atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45cm de altura; Mulher: até 1,37cm de altura).

Dependendo da quantidade de inscrições em cada classificação, poderá haver uma junção entre classes.

**Art. 3º - EVENTO**

Simples Masculina (SM)

Simples Feminina (SF)

**Art. 4º - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

1. – Será utilizada a classificação oficial internacional.

2. – Qualquer alteração de classificação funcional deverá ser solicitada anteriormente a data do evento à equipe de classificação funcional da CBBD com a apresentação dos devidos exames comprobatórios.

3. – Os atletas que ainda não possuem classificação funcional devem levar os laudos médicos no dia marcado para a classificação funcional. Todos os exames e laudos médicos originais também deverão ser apresentados antes do início do evento para analise junto à equipe de saúde.

**Art. 5º - PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA**

O programa de disputas será desenvolvido por meio de grupos a serem estabelecidos no Congresso Técnico.

**Art. 6º - FORMA DE DISPUTA**

a) Será o modelo BWF (Fase de grupos por eliminatória**).**

b) Os eventos que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único.

c) Poderá ser formado um evento ABSOLUTO, caso haja poucos atletas de duas classes.

d) Poderá ser formado um evento com ambos os gêneros dependendo da quantidade de atletas inscritos.

e) Qualquer outra forma de disputa terá que ser apresentada e aceita por maioria simples na reunião técnica.

f) Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica.

g) As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets (02 – dois – sets vencedores).

h) O período de aquecimento não deverá ultrapassar 03 (três) minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.

i) Deverá haver um período mínimo de descanso de 30 (trinta) minutos, para o atleta, entre uma partida e outra.

j) O(s) atleta(s) pode(m) optar por reduzir este tempo mínimo de descaso.

l) Os atletas que abandonarem as disputas em qualquer evento serão desclassificados e considerados desistentes, sendo inclusive desclassificados da competição como um todo.

Entende-se por abandono:

a)Deixar de comparecer aos jogos;

b)Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;

c)Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Informações Parabadminton:

Cadeirantes: WH1 e WH2

Andantes: SL3, SL4, SUS e SS6.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EVENTOS** | **WHEELCHAIR CLASSES** | | **STANDING CLASSES** | | | **BAIXA ESTATURA** |
| **WH1** | **WH2** | **SL3** | **SL4** | **SU5** | **SS6** |
| Simples Masculino | X | X | X | X | X | X |
| Simples Feminino | X | X | X | X | X | X |

**Parágrafo Único:** Se a quantidade de inscritos não for suficiente para formar uma competição por grupos, seguido de chaveamento, o formato de grupo único será aplicável.

**Art. 7º - UNIFORMES**

O uso do uniforme da IES pela qual o atleta está competindo é obrigatório. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma cor. Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Não é permitido o uso de bonés e bermudas. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação os atletas também deverão estar usando o uniforme da IES e não poderão estar de chinelos.

**At. 8º - PONTUAÇÃO**

O sistema de pontuação final será o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **PONTOS** | |
| 1º lugar | 12 | DOZE |
| 2º lugar | 9 | NOVE |
| 3º lugar | 7 | SETE |
| 4º lugar | 5 | CINCO |
| 5º lugar | 4 | QUATRO |
| 6º lugar | 3 | TRES |
| 7º lugar | 2 | DOIS |
| 8º lugar | 1 | UM |

**Art. 9º - PREMIAÇÃO**

Serão entregues medalhas aos 3 (três) primeiros colocados em cada categoria. No caso das medalhas de bronze, serão entregues aos 2 semifinalistas ou no caso de grupo único 1 semifinalista.

**Art. 10 – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Parabadminton e pela Gerência Técnica dos Jogos Paralimpicos Universitários.

|  |
| --- |
| **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA** |

**Art. 1º-** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico das Paralímpiadas Escolares 2019.

**Art. 2º -** A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino disputada por alunos nascidos entre 2002 a 2007 em categoria A e B:

**Categoria A (12 a 14 anos)** : alunos nascidos em **2005, 2006 e 2007.**

**Categoria B (15 a 17 anos)** : alunos nascidos em **2002, 2003 e 2004.**

**Art. 3º-** Teremos a competição de Tênis de Mesa, em Equipes e Individual, com as seguintes Classes:

1. Deficientes Físicas Cadeirantes:

Classes 1 a 5 (masc/fem);

2. Deficiente Físico Andantes:

Classes 6 a 10 (masc/Fem);

3. Deficientes Intelectuais (masc/fem).

**Parágrafo Único:** Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) alunos na competição individual e 04 (quatro) Equipes. Caso contrário, os atletas ou equipes serão agrupadas categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes), **preferencialmente** obedecendo o seguinte critério:

1. Deficientes Físicos Cadeirantes:

Classes de 1 a 2 (masc/fem);

1. Deficientes Físicos Cadeirantes:

Classes de 3 a 5 (masc/fem);

1. Deficientes Físicos Andantes:

Classes de 6 a 7 (masc/fem).

1. Deficientes Físicos Andantes:

Classes de 8 a 10 (masc/fem).

Os ajustes necessários deverão ser feitos, obedecendo as Categorias (Faixa Etária).

**Art. 4º-** O número máximo de atletas, por categoria, que poderão ser inscrito:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **MASCULINO** | **FEMININO** |
| Deficiente Físico Andante | 01 | 01 |
| Deficiente Físico Cadeirante | 01 | 01 |
| Deficiente Intelectual | 01 | 01 |

**Art. 5º- As competições individuais obedecerão aos critérios descritos a seguir:**

1. Na competição individual teremos, fase em grupos (1ª fase) e depois será eliminatória simples (2ª fase), sendo que os “cabeças de grupos” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição;
2. Todos os atletas cadastrados no sistema CBTM Web que tiverem pontuação no Rating da CBTM serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, a pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim por diante. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, um sorteio definirá a posição dos atletas nos grupos;
3. Os grupos serão definidos na reunião técnica da modalidade, será utilizado o sistema “cobra” de distribuição dos atletas nos grupos,,segue exemplos;

Exemplo 1: Categoria “X” com 9 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 /ATLETA 7

GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 /ATLETA 8

GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4/ ATLETA 9

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 9 com a menor pontuação;

Exemplo 2 : Categoria “Y” com 11 atletas ficaria assim distribuída:

GRUPO A – ATLETA 1 / ATLETA 6 / ATLETA 7

GRUPO B – ATLETA 2 / ATLETA 5 / ATLETA 8 /ATLETA 11

GRUPO C – ATLETA 3 / ATLETA 4 / ATLETA 9 / ATLETA 10

Sendo Atleta 1 com maior pontuação e o atleta 11 com a menor pontuação;

d. Os atletas serão alocados, conforme a quantidade de inscritos na categoria, que poderá ser:

- Mais de 6 atletas por categoria: Em grupos de no mínimo 3 e no máximo 4 atletas, classificando-se para a fase eliminatória os dois primeiros colocados de cada grupo;

- Se tivermos 3 a 5 atletas numa categoria: Em grupo único.

1. Atletas de mesmos município deverão ser remanejados caso venham a cair no mesmo grupo;
2. Da 2ª Fase em diante obedecerá ao critério de distribuição de jogos estabelecidos pela CBTM;
3. Na Fase Classificatória (fase de grupo),quando no mesmo grupo 02 (dois) atletas terminarem empatados, em qualquer critério, a decisão dar-se-à com base no resultado do conforto direto entre eles;
4. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

**Partidas Prós**

**Partidas Prós + Partidas contra.**

Classifica-se o atleta com o maior coeficiente;

i. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

j. Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

k. O atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por W x O, na fase de grupos estará automaticamente eliminado da competição.

l. Os jogos poderão ser disputados em melhor de 03 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido durante o congresso técnico.

**Art. 6º-** As competições por equipes obedecerão aos critérios descritos a seguir:

1. A competição por equipes será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base no Rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição, obtendo uma média resultante da soma dos pontos do rating dos atletas inscritos dividida pelo número de atletas inscritos;
2. Todas as equipes que tiverem pontuação no rating serão distribuídas na chave conforme suas posições, a média mais alta será o cabeça de chave nº1, a segunda maior média será o cabeça de chave nº2, e assim por diante, indo para sorteio somente as equipes empatas;
3. Os confrontos serão definidos no Congresso Técnico da Modalidade.

1. Os municípios que inscreveram ou compareceram com somente um atleta, poderão durante a reunião técnica, participar de sorteio para composição de equipes com atletas de diferentes municípios caso haja outros atletas na mesma situação;
2. Não haverá disputa de 3º lugar. Os dois semifinalistas serão considerados 3º Lugar;
3. A competição por equipes poderá ser disputada em até 03 (três) jogos,

I - O primeiro jogo será entre as duplas;

II - O segundo jogo será A x X, após o término dele, caso o placar da progressão seja:

2 x 0 - a partida termina neste momento

1 x 1 - continua e o vencedor da partida será a equipe que vencer a terceira partida.

Ordem dos Jogos:

**1 º partida Duplas**

**2 º partida A x X**

**3 º partida B x Y**

III - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos, a ser definido e decidido pela Coordenação da Modalidade e informado durante o congresso técnico.

Observações:

I. Na categoria de equipe será permitida a formação com atletas de diferentes Instituições de Ensino. Cada aluno-atleta deverá utilizar o uniforme de sua Instituição de Ensino;

II. Na categoria individual, atletas de uma mesma delegação não poderão ser incluídos num mesmo grupo na Fase Classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente;

III. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo;

IV. Serão usadas de 04 (quatro) a 08 (oito) mesas oficiais (dependendo do volume de inscrições) de marca recomendada pela CBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca - 03 (três) estrelas - PVC) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa;

V. Não será permitido o uso de uniforme na cor branca (camisa ou short).

g. Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

**Art. 7º-** A Classificação Funcional dos alunos será realizada conforme a programação do **VIII PARAESC/19** mais sempre anterior ao início da competição. Para a classificação funcional o atleta deverá:

1. Usar roupas utilizadas durante a competição (tênis, shorts, camisa),adequadas à avaliação;
2. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
3. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, cadeira de rodas, amarrações, etc.

d, Apresentar-se acompanhado de um responsável da delegação. Para atletas do sexo feminino.

O processo de classificação funcional no tênis de mesa conta com três etapas: avaliação física (testes físicos, avaliações clínicas, testes de força e amplitude de movimento, entre outros), avaliação técnica (testes feitos na mesa de tênis de mesa) e observação em competição.

Após as duas primeiras etapas, é atribuído ao atleta uma classe funcional, que será direcionada a Coordenação da Modalidade, para que possa ser alocado em uma das disputas. Somente após o período de observação em competição é que o atleta receberá o “Cartão de Classificação Funcional”.

Este documento é a identificação com a qual o atleta poderá participar de qualquer competição oficial de tênis de mesa, a nível nacional.

**Art. 8º-** Cada atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, tênis, etc.

**Art.9º-** Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

**Art.10 -** O sistema de pontuação final será o seguinte:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **PONTOS** | |
| 1º lugar | 12 | DOZE |
| 2º lugar | 9 | NOVE |
| 3º lugar | 7 | SETE |
| 4º lugar | 5 | CINCO |
| 5º lugar | 4 | QUATRO |
| 6º lugar | 3 | TRES |
| 7º lugar | 2 | DOIS |
| 8º lugar | 1 | UM |

**Art. 11 -** Será considerado o Campeão Geral da Modalidade, a equipe municipal que obtiver no somatório geral o maior número de pontos, conforme a tabela acima. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

* 1º Critério - Maior número de medalhas de Ouro, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
* 2º Critério - Maior número de medalhas de Prata, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
* 3º Critério - Maior número de medalhas de Bronze, na competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
* 4º Critério – A equipe com o menor número de alunos que participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
* 5º Critério - A equipe que tiver o(a) aluno(a) mais novo(a) inscrito e que tenha participado da competição de Tênis de Mesa, permanecendo o empate;
* 6º Critério - Sorteio.

**Art.12** Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada classe/categoria.

**Art. 13** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica da Fundesporte..

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | |  | |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |
|  |  | |  |